

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À Prefeitura Municipal de Cantagalo

Pregão Eletrônico: 90014/2025

Processo: 3.115/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar terceirizado, por veículo de pequeno porte, para o ano de 2025 estimado em 203 (duzentos e três) dias letivos, no período compreendido entre fevereiro a dezembro de 2025 para atender aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino não atendidos em suas localidades pelo transporte escolar fornecido pelo município.

Eu, Marcelo Marcelo Bittencourt Ecard, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade CNH-RJ nº 00347928173 do CPF nº 053.831.047-20, sócio administrador da empresa MN Transporte Escolar Ltda, CNPJ/MF nº 34.639.198/0001-70, sediada a Rua Homero Ecard, s/nº, 2º Distrito Santa Rita da Floresta em Cantagalo - RJ, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a empresa:

- a) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos;
- b) Apresenta proposta que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- c) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- d) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) Não possui em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
- f) Até a presente data não possui fatos impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, pela administração, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MN TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
CNPJ: 34.639.198/0001-70

g) Tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21.

h) Teve acesso a todos os documentos que compõem o Edital e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o execução da obra, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Concorrência, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.

Cantagalo – RJ, 18 de Fevereiro de 2025.

MARCELO
BITTENCOURT
ECARD:05383104720

Assinado de forma digital por
MARCELO BITTENCOURT
ECARD:05383104720
Dados: 2025.02.18 08:54:58
-03'00"

MN Transporte Escolar Ltda
Marcelo Bittencourt Ecard
Sócio Administrador

MN TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
CNPJ: 34.639.198/0001-70

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIADA PELA LEI COMPLEMENTAR
Nº 123/2006**

À Prefeitura Municipal de Cantagalo

Pregão Eletrônico: 90014/2025

Processo: 3.115/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar terceirizado, por veículo de pequeno porte, para o ano de 2025 estimado em 203 (duzentos e três) dias letivos, no período compreendido entre fevereiro a dezembro de 2025 para atender aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino não atendidos em suas localidades pelo transporte escolar fornecido pelo município.

A empresa MN Transporte Escolar Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.639.198/0001-70, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) Marcelo Bittencourt Ecard, portador(a) da Carteira de Identidade nº 00347928173, do CPF nº 053.831.047-20, DECLARA, sob as penas da lei, que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º, art. 4º da Lei nº 14.133/2021 .

Cantagalo – RJ, 18 de Fevereiro de 2025.

MARCELO
BITTENCOURT
ECARD:05383104720

Assinado de forma digital por
MARCELO BITTENCOURT
ECARD:05383104720
Dados: 2025.02.18 08:55:39 -03'00'

MN Transporte Escolar Ltda
Marcelo Bittencourt Ecard
Sócio Administrador

**DECLARAÇÃO FORMAL DE QUE DISPORÁ, POR OCASIÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO,
DO APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA A
EXECUÇÃO CONTRATUAL**

À Prefeitura Municipal de Cantagalo

Pregão Eletrônico: 90024/2025

Processo: 3115/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar terceirizado, por veículo de pequeno porte, para o ano de 2025 estimado em 203 (duzentos e três) dias letivos, no período compreendido entre fevereiro a dezembro de 2025 para atender aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino não atendidos em suas localidades pelo transporte escolar fornecido pelo município.

A empresa MN Transporte Escolar Ltda, CNPJ nº 34.639.198/0001-70, situado à Rua Homero Ecard, s/nº, 2º Distrito de Santa Rita da Floresta, Cantagalo - RJ, por seu representante legal da empresa Marcelo Bittencourt Ecard, CPF nº 053.831.047-20, doravante denominado "Proponente", vem, por meio desta declaração formal, atestar que, por ocasião da futura contratação para a execução do objeto da Concorrência Eletrônica nº 90006/2025, promovido pela(o) Prefeitura Municipal de Cantagalo, disporá das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para o cumprimento das obrigações contratuais.

Declara, portanto, que estará pronto e capacitados para fornecer os recursos necessários para a execução contratual, incluindo, mas não se limitando a:

1. Aparelhamento: Comprometemo-nos a disponibilizar o aparelhamento e os equipamentos técnicos necessários para a execução do objeto do contrato, garantindo que estejam em perfeitas condições de funcionamento.
2. Pessoal Técnico: Comprometemo-nos a contar com o pessoal técnico qualificado e experiência, incluindo profissionais com as devidas habilitações e certificações, para atender às demandas do contrato.

Está ciente da importância de manter esses recursos à disposição para garantir o cumprimento das obrigações contratuais e garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados.

MN TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
CNPJ: 34.639.198/0001-70

Esta declaração é prestada de boa fé e de forma voluntária, assumindo a responsabilidade pela disponibilidade dos recursos essenciais para a execução contratual nos termos descritos acima.

Sem mais para o momento, firmo a presente declaração.

Cantagalo – RJ, 18 de Fevereiro de 2025.

MARCELO BITTENCOURT
ECARD:05383104720

Assinado de forma digital por
MARCELO BITTENCOURT
ECARD:05383104720
Dados: 2025.02.18 08:56:01 -03'00'

MN Transporte Escolar Ltda
Marcelo Bittencourt Ecard
Sócio Administrador

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO
OBJETO**

À Prefeitura Municipal de Cantagalo

Pregão Eletrônico: 90014/2025

Processo: 3115/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar terceirizado, por veículo de pequeno porte, para o ano de 2025 estimado em 203 (duzentos e três) dias letivos, no período compreendido entre fevereiro a dezembro de 2025 para atender aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino não atendidos em suas localidades pelo transporte escolar fornecido pelo município.

Eu, Marcelo Bittencourt Ecard, representante legal da empresa MN Transporte Escolar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.639.198/0001-70, declaro, para os devidos fins, que:

1. Conheço as condições locais para a execução do objeto da licitação, ou que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho a ser realizado.
2. Assumo total responsabilidade por este fato e comprometo-me a não utilizar deste conhecimento para quaisquer questionamentos futuros que possam ensejar desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.
3. Declaro, ainda, que estou ciente de todas as obrigações e responsabilidades decorrentes da execução do objeto licitado, conforme estabelecido no item 6.1 do edital de licitação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cantagalo – RJ, 18 de Fevereiro de 2025.

MARCELO
BITTENCOURT
ECARD:05383104720

Assinado de forma digital
por MARCELO BITTENCOURT
ECARD:05383104720
Dados: 2025.02.18 08:54:27
-03'00'

MN Transporte Escolar Ltda
Marcelo Bittencourt Ecard
Sócio Administrador